



COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18/12/2015

Local: Sala 506-6 – prédio-sede TRT4

Presenças: Desembargadores João Pedro Silvestrin, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda; Juízes do Trabalho Manuel Cid Jardón, Giani Gabriel Cardozo; e servidores Carolina da Silva Ferreira e Adriano Kessler Thibes Oro.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta: organização do trabalho da Comissão para 2016.

Hora de início: 16h30min

Hora de término: 18h15min

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2015, às 16 horas e 30 minutos ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência com a composição eleita para o biênio 2016/2017, na qual também estiveram presentes o Desembargador João Pedro Silvestrin, Vice-Presidente; e dos servidores Carolina da Silva Ferreira, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e Adriano Kessler Thibes Oro, Assessor do Desembargador Ricardo Martins Costa. Na reunião os participantes receberam material contendo o fluxo de tramitação dos incidentes de uniformização de jurisprudência (IUJs), além de manual elaborado pela AGE, contendo o fluxo de trabalho já estabelecido, bem como do modelo de pesquisa jurisprudencial e de parecer. A reunião foi coordenada pelo Des. Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue. O Des. Wilson iniciou a reunião tratando dos ajustes do trabalho da Comissão de Jurisprudência para o ano de 2016, começando pela análise do fluxo de tramitação do IUJ, elaborado pela Secretaria-Geral Judiciária e AGE, além de



demais sugestões para otimizar o trabalho de uniformização de jurisprudência no TRT4. Sugeriu que a relatoria dos IUJs não fique adstrita aos integrantes da Comissão, mas sim a todos os Desembargadores do Tribunal. O Des. Silvestrin informou que tratará da sugestão com a Excelentíssima Desembargadora-Presidente, Beatriz Renck. Saudou os novos integrantes da Comissão e falou da importância da Comissão contar com Juízes integrantes do Primeiro Grau, dizendo que esses Magistrados também atuarão na elaboração dos pareceres dos incidentes e que a única diferença na atuação é a não participação nas sessões plenárias de julgamento dos incidentes. O Des. Wilson sugeriu que esses integrantes auxiliem a Comissão na mobilização dos colegas do Primeiro Grau no processo de uniformização, relatando que a última consulta sobre as propostas de súmulas contou com uma participação muito pequena e que, em certos temas, a participação do Primeiro Grau é muito importante, citando com exemplo a experiência na colheita da prova, que pode servir como subsídio ao trabalho da Comissão, especialmente em temas que tratam de matéria fática. O Des. Martins Costa fez um breve relato do trabalho da Comissão após a edição da Lei nº 13.015/2014, dizendo que o trabalho inicial foi feito de maneira quase artesanal, utilizando servidores dos próprios gabinetes para auxiliar no trabalho, mas que, apesar das dificuldades, conseguiram organizar o trabalho e aprovar vinte e três súmulas e uma tese jurídica prevalecente. Disse que o trabalho da Comissão necessita de maior apoio institucional, já que o volume de trabalho da Comissão aumentou consideravelmente, pois a uniformização de jurisprudência ganhou grande relevância, sendo uma das demandas institucionais de maior importância atualmente. Relatou, em conjunto com o Des. Wilson, todo o trabalho do Tribunal desde a edição da lei, inclusive a interpretação divergente à do TST em relação ao juízo de retratação. Explicou rapidamente aos novos integrantes os motivos pelos quais o Tribunal editou a Resolução Administrativa nº 24/2015, que regulamentou os procedimentos aplicáveis à uniformização de jurisprudência, contendo entendimento contrário ao do TST em relação ao juízo de retratação por entender que houve equívoco por parte daquele órgão sobre os efeitos da edição de súmula ou tese jurídica prevalecente com a sistemática de recursos repetitivos e repercussão geral. O



Des. Silvestrin informou que despachou em alguns processos aplicando a Resolução, mas que a questão pode ser novamente discutida. Em seguimento o Des. Wilson a palavra à servidora Carolina, que se apresentou e explicou que a AGE é a unidade responsável pelo apoio ao trabalho das Comissões do Tribunal, o que consiste na organização de procedimentos e fluxos de trabalho. Relatou que, tanto a organização do fluxo de trabalho da Comissão como o de tramitação dos IUJs foram iniciadas por demanda da Administração anterior. Informou que todos os IUJs, tanto os suscitados em decorrência da Lei nº 13.015/2014 como os regulamentados no Regimento Interno seguirão o fluxo elaborado. O Des. Silvestrin explicou que há três hipóteses de suscitação dos incidentes: por provocação do TST, ou a partir do despacho de admissibilidade do recurso de revista (despacho do Vice-Presidente por delegação do Presidente, conforme disposição regimental) ou mediante suscitação por alguma Turma Julgadora. Em qualquer uma das hipóteses, o incidente é autuado na classe "IUJ" (incidente de uniformização de jurisprudência. O próximo passo consiste no envio à Assessoria de Recurso de Revista para manifestação (art. 2º da RA nº 24/2015). Lá, o incidente é analisado, do que pode resultar o seu arquivamento, quando verificada que a questão jurídica já deu origem à edição de súmula ou tese jurídica prevalecente (art. 2º, I, RA nº 24/2015); no apensamento dos autos ao IUJ que tramita sobre o mesmo tema (art. 2º, II, RA nº 24/2015); ou no sobrestamento dos feitos em fase de exame de admissibilidade de recurso de revista que tratem da mesma matéria, com a consequente suspensão da remessa dos respectivos autos ao TST, até o julgamento do incidente, o que ocorre mediante despacho do Vice-Presidente (art. 2º, III, RA nº 24/2015). A Comissão de Jurisprudência passa a atuar somente na terceira hipótese, ocasião em que a Secretaria Processual encaminha os autos à AGE para envio à Comissão. Carolina relatou a situação ocorrida em um incidente apreciado na última sessão plenária de julgamento de IUJs em que o Ministério Público do Trabalho, no parecer elaborado, apresentou uma terceira proposta de redação de súmula, o que impossibilitou a análise pela Comissão, e consulta dos Desembargadores, Juízes do Primeiro Grau e associações representativas da advocacia, por conta do envio do



incidente após a elaboração do parecer da Comissão. Por essa razão, ficou ajustado com a Secretaria-Geral Judiciária que os incidentes voltarão a ser encaminhados ao MPT para manifestação previamente à elaboração do parecer da Comissão. Retomando à análise do fluxo de tramitação dos incidentes, Carolina relatou o trâmite do incidente na Comissão, que consiste na análise inicial do incidente. Des. Wilson destacou a importância dessa análise inicial para o estabelecimento de diretrizes para a elaboração da pesquisa jurisprudencial. Informou que servidor Adriano Oro tem realizado essa tarefa até o presente momento, por delegação do Des. Wilson. O Des. Silvestrin apresentou como proposta para auxiliar o trabalho da Comissão a designação de três assistentes do seu gabinete para auxiliar na elaboração das pesquisas jurisprudenciais, sob a sua supervisão, de modo a não envolver estagiários e nem deslocar servidores que atuam na Assessoria de Recurso de Revista para a tarefa. A sugestão foi recebida de maneira muito positiva pelos demais integrantes, tendo sido ressaltada a importância de supervisão da pesquisa, que é fundamental na elaboração dos pareceres e das propostas de súmulas. Além disso, disse que os servidores da Assessoria de Recurso de Revista também podem auxiliar, ficando o gerenciamento sob a sua supervisão. Retomando à análise do fluxo, Carolina explicou que, após o retorno do incidente com o parecer do MPT, a AGE ficará responsável pelo encaminhamento à Comissão. Apresentou como proposta de trabalho a realização de reuniões quinzenais, com duração de duas horas, divididas em duas partes: a primeira tratará dos novos incidentes que chegam à Comissão para a análise inicial do tema e definição dos critérios para a elaboração da pesquisa jurisprudencial e a segunda parte analisará os pareceres já elaborados pela Comissão, para ajustes e posterior encaminhamento para distribuição ao relator, elaboração do voto e inclusão em pauta de julgamento. Os presentes concordaram com a sugestão apresentada. O Des. Martins Costa reiterou a demanda da Comissão de destinação de **espaço físico para o trabalho**, até como forma de facilitar o contato dos integrantes da Comissão com os servidores que elaborarão as pesquisas. **O Des. Silvestrin disse que tratará da questão com a Presidente, oferecendo, se for o caso, algum**



espaço disponível nas dependências da Vice-Presidência. A questão será tratada oportunamente. Retomando à análise do fluxo, Carolina explicou que, feita a pesquisa, o material e os autos dos incidentes deverão ser encaminhados à AGE para registros no sistema NovaJUs4 e posterior encaminhamento aos integrantes da Comissão para a elaboração do parecer. Em relação ao modelo da pesquisa, o Des. Wilson disse ser necessário adaptar o arquivo, para facilitar o trabalho, citando, como exemplo a necessidade de aumentar o campo "fundamento". **A AGE adaptará o arquivo com as sugestões da Comissão.** Em relação à fase de elaboração do parecer, Carolina relatou o ajuste do prazo médio de 15 dias para a tarefa. Os incidentes com pareceres prontos serão analisados nas reuniões ordinárias da Comissão. Em relação ao modelo de parecer, o Des. Wilson sugeriu que sejam lançados no documento todos os fundamentos favoráveis e contrários à proposta de súmula, o que facilita a análise dos demais Desembargadores no julgamento dos incidentes nas sessões plenárias. **Carolina informou que a AGE estudará uma maneira de disponibilizar a todos os integrantes os arquivos das pesquisas e dos pareceres de maneira eletrônica, talvez através da utilização da ferramenta *Google Drive* para facilitar o acesso a essa documentação.** O próximo passo do fluxo consiste na validação dos pareceres nas reuniões ordinárias da Comissão. A sugestão é que os pareceres sejam previamente analisados pelos integrantes para que na reunião ordinária sejam feitos os ajustes finais, colhidas as assinaturas e feitos os demais encaminhamentos. O Des. Wilson reforçou a necessidade de que as minutas dos pareceres sejam previamente disponibilizadas aos integrantes para estudo prévio à reunião. Validados os pareceres, a AGE fará o encaminhamento à Secretaria Processual para distribuição aos relatores para elaboração dos votos. O Des. Wilson sugeriu ao Des. Silvestrin que as sessões de julgamento sejam limitadas a, no máximo, dez incidentes e que, após a validação dos pareceres com as propostas de súmulas, o material já seja disponibilizado a todos os Desembargadores para análise, de modo a otimizar as sessões. O Des. Martins Costa reforçou a sugestão da Comissão de que a relatoria seja distribuída a todos os Desembargadores como ocorre com



qualquer processo. Carolina relatou o procedimento utilizado na consulta das propostas de súmulas aos Desembargadores, Juízes do Primeiro Grau e entidades representativas da advocacia. Informou que aos advogados somente é disponibilizado o texto da proposta de súmula contida no parecer (ementa) e precedentes. O J.Giani fez alguns questionamentos sobre essa consulta e relatou que, para alguns juízes não está clara a forma e limites de participação dos magistrados e da advocacia no processo. Des. Wilson reforçou que o intuito da consulta ao Primeiro Grau é de que contribuam com subsídios para o trabalho da Comissão. Foi esclarecido também que o motivo da participação da advocacia é apenas informar os temas em debate, de modo que possam participar nas sessões, não havendo nenhuma vinculação das manifestações dos advogados ou informações diferentes daquelas disponibilizadas para os magistrados. O J.Giani disse que o debate presencial é mais efetivo. **O Des. Martins Costa comentou que a questão já foi debatida pela Comissão, havendo a concordância de que alguns temas de maior relevância devem ser levados a debate presencial.** O Des. Wilson disse que esse seria o ideal, mas o grande problema é a disponibilidade de datas no cronograma da Escola Judicial, Informou que, no primeiro semestre há disponibilidade apenas em 29 de abril de 2016 para a realização de evento presencial com temas de maior vulto. Em relação a reclamações de advogados sobre o envio das propostas de súmulas em prazo muito reduzido para a análise, Carolina explicou que esse problema tende a desaparecer uma vez que o fluxo de trabalho da Comissão seja regular, com a realização das reuniões ordinárias e agendamento de sessões de julgamento com maior antecedência. Relatou, também, que até o presente momento não existe ferramenta de consulta no *site* do Tribunal sobre os temas objeto de uniformização. Explicou que nem os Desembargadores possuem ferramenta de acesso aos temas objeto de uniformização, o que tem sido feito pela AGE mediante envio de *e-mail*. Informou que a SETIC está trabalhando na criação de ferramenta que disponibilizará essas informações aos advogados. Apresentou uma planilha modelo com os dados que serão acessíveis pela Internet, o que facilitará a divulgação da informação ao público externo em geral. Informou que esse trabalho está sendo feito em conjunto



com a Secretaria-Geral Judiciária, com conclusão prevista para o mês de janeiro de 2016. Informou, também, que será disponibilizada internamente a informação sobre a quantidade de processos sobrestados por tema objeto de uniformização, o que possibilitará o maior planejamento do trabalho da Comissão, priorizando os incidentes de maior repercussão no sobrestamento de feitos. O Des. Wilson sugeriu que os acórdãos dos julgamentos dos incidentes também sejam disponibilizados no *site* do Tribunal, na mesma página onde constam as súmulas e teses jurídicas prevalecentes aprovadas. Carolina informou que a demanda já está sendo tratada conjuntamente com a Secretaria-Geral Judiciária e SETIC decorrência de determinação do TST. A seguir, o Des. Silvestrin disse que pretende ampliar a pesquisa jurisprudencial para a verificação da existência de súmula sobre determinado tema em outros Regionais e nos Tribunais Superiores. Finalizando a análise do fluxo de tramitação dos IUJs, o passo seguinte é a distribuição ao relator para a elaboração do voto. Carolina disse ser necessário definir se a relatoria permanecerá no âmbito da Comissão ou ampliada a todos os Desembargadores. O Des. Wilson explicou que a relatoria ficou restrita aos Desembargadores da Comissão em razão da urgência no julgamento dos IUJs. Des. Silvestrin reforçou que não há regra nesse sentido, apenas uma combinação com os demais Desembargadores. A seguir, o Des. Silvestrin propôs que os votos dos incidentes sejam compostos apenas de um relatório, com base nos elementos da pesquisa jurisprudencial e do parecer da Comissão. Foi debatido entre os desembargadores propostas de procedimentos para as sessões do Tribunal Pleno para o julgamento dos incidentes e foi consenso a proposta de que o Desembargador que relata o incidente deve ficar responsável apenas pela elaboração do relatório e confecção do acórdão, não consignando seu voto nessa fase. **Des. Silvestrin informou que pretende ampliar a atuação da equipe de pesquisa para que os colegas também auxiliem os Desembargadores na elaboração do voto**, retirando essa atividade dos servidores dos gabinetes de cada componente da Comissão. Em razão dessa informação, Carolina propôs que esse modelo seja testado com os incidentes que já se encontram em tramitação e, caso seja



positiva, então seja ampliada a relatoria aos demais Desembargadores. **Por ora, ajustada a manutenção da relatoria entre os Desembargadores da Comissão.** Carolina sugeriu reunião no retorno do recesso para encaminhamentos de IUJs residuais que necessitam de exame da Comissão para outros encaminhamentos que não a elaboração de parecer (distribuição ao relator, retorno ao MPT etc). Des. Danda e J.Jardón informaram que gozam férias no mês de janeiro e, visto que há disponibilidade de três componentes para a reunião (Des. Wilson, Des. Martins Costa e J.Giani), bem como que não serão tratados pareceres, foi **agendada reunião da Comissão para o dia 18 de janeiro de 2016, às 16h, para encaminhamentos de IUJs residuais. Encaminhamentos gerais: organização do trabalho da equipe de apoio à Comissão com o Des. Silvestrin e submissão à Presidente das propostas da Comissão. Fixado cronograma inicial de reuniões ordinárias: 11/03/16, 01/04/16 e 15/04/16, sempre às 16h.** Reunião encerrada as 18h15min. Ata subscrita pela servidora, Tatiana Duarte Pina, Assistente Administrativo da AGE.